

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2005/1443

DESPACHO DA CCP

Em 03 de janeiro de 2006

Objeto: Abuso do poder de controle e desvio de poder (artigos 117 e 154 da Lei 6.404/76), Infração ao artigo 3º da Instrução CVM 358/02 (não divulgação de fato relevante) e infração ao § 3º do artigo 163 da LSA (não convocação dos membros do conselho fiscal para reunião do conselho de administração da CIA. FORÇA E LUZ CATAGUAZES LEOPOLDINA).".

ACUSADOS	ADVOGADOS
CARLOS EDUARDO TROIS DE MIRANDA	Dr. JOÃO RICARDO DE AZEVEDO RIBEIRO e outros
FELÍCIA LEIGH BELLOWS	Dr. JOÃO RICARDO DE AZEVEDO RIBEIRO e outros
THOMAS GREGG CAUCHOIS	Dra. ANA TEREZA PALHARES BASÍLIO e outros
IVAN MULLER BOTELHO	Dra. ELAINE DE PAULA PALMER e outros
MAURÍCIO PEREZ BOTELHO	Dra. ELAINE DE PAULA PALMER e outros
RICARDO PEREZ BOTELHO	Dra. ELAINE DE PAULA PALMER e outros
MARCÍLIO MARQUES MOREIRA	Dra. LUIZA RANGEL DE MORAES e outros
OMAR CARNEIRO DA CUNHA SOBRINHO	Dra. LUIZA RANGEL DE MORAES e outros

De ordem do Diretor-Relator do processo, Pedro Oliva Marcilio de Sousa, comunico que está aberto o prazo de 10 (dez) dias para vista e manifestação sobre os documentos de fls. 3254 a 3291, acostados aos autos, consistentes no depoimento de Marcelo Antônio de Souza, ocorrido em 02/12/05, e documentos adicionais por ele entregues.

NILZA PINTO NOGUEIRA

Coordenação de Controle de Processos Administrativos